

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 26.04.2024**

***ATO DE 30/04/2015 - PUBLICADO NO DOERJ DE 18/05/2015 - ANA MARIA BRITES BARBOSA BARIFOUSE**, matrícula nº 318-6, ID. Funcional nº 2025346-0, Cargo de Analista Técnico de Estudos e Pesquisas, Classe IV, Nível 12 - **FICA ESCLARECIDO** que a INATIVA optou pela Fixação de Proventos mensais de Inatividade, com validade a contar de 01/05/2015, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, para atendimento à Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício TCE PRS/SSE/CGC 4062/2024, processo TCE/RJ 100.349-7/2022 (n.º de origem E - 26/003.166/2015). **AUTORIZO A FIXAÇÃO** de proventos de acordo com o Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18/07/2004, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC.

Média da Remuneração: R\$ 22.688,81

Percentual: 100%

Proventos: R\$ 13.603,28

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 18/05/2015.

Id: 2562481

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

ATO DA PRESIDENTE E DA REITORA

**PORTARIA CONJUNTA FAETEC/UERJ Nº 1
DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-
CA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 10.071, de 19 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, a Lei nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024 e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo administrativo nº SEI-260006/007212/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários para a aquisição de materiais para prover a infraestrutura do curso de medicina Campus Universitário de Cabo Frio da UERJ.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/03/2024 Término: 31/12/2024

III - DE/CONCEDENTE:

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

UG: 4044.00 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC

IV - PARÁGRAFOS:

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 4532

ND: 4.4.9.0

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 1.746.433,82 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 4º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 5º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 6º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

CAROLINE ALVES DA COSTA

Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica

GULNAR AZEVEDO E SILVA

Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2562741

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA REITORA
DE 16.04.2024**

PROCESSO Nº SEI-260007/033583/2023 - FICA aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, referente à intenção de Rescisão Unilateral do Contrato nº 174/2023 de Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado Tipo Janela, firmado entre a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Empresa INOVA INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.597.017/0001-73.

Id: 2562764

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 29/04/2024**

PROCESSO Nº SEI-260007/047210/2023 - FICA aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, referente à intenção de Rescisão Unilateral do Contrato nº 174/2023 de Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado Tipo Janela, firmado entre a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Empresa INOVA INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.597.017/0001-73.

Id: 2562596

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA HUPE Nº 1730 DE 26 DE ABRIL DE 2024

**INSTAURA COMISSÃO PARA ACEITE DEFINI-
TIVO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE IN-
CÊNCIDIO.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/003745/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para aceitação definitiva referente ao serviço de engenharia de incêndio para execução de Rede Pressurizada do hidrantes e prumadas verticais dos sprinklers, realizado pela empresa MPE Engenharia e Serviços S/A: Tatiana Villela de Figueiredo - matrícula 40.697-5; Leonardo Bruno Altino da Silva - matrícula 41.138-9; Frederico da Silva Petraglia - matrícula 2362-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

DANIELA MARIA RODRIGUES RAMOS
Diretora Administrativa

Id: 2562723

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25/04/2024**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 174/2024 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP nº 1469/2023 referente a nomeação de **MARCO ANTONIO CORRÊA GUIMARÃES FILHO**, matrícula nº 41.383-1, para o exercício do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, publicada no D.O. de 10/11/2023, página 23, coluna 02, pelo não atendimento do § 2º do art. 14, do Decreto Estadual nº 2.479/79. Processo nº SEI-E-26/007/6756/2019.1.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 449/2024 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP nº 280/2024, referente a nomeação de **FABIO MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 42.500-9, para o exercício do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, publicada no D.O. de 13/03/2024, página 28, coluna 02, pelo não atendimento do § 2º do art. 14, do Decreto Estadual nº 2.479/79. Processo nº SEI-260007/064538/2023.

Id: 2562673

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 26.04.2024**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 485/2024 - EXONERA, a pedido, **AUGUSTO TEDESCHI RONDON DE SOUZA**, matrícula nº 41.655-2, ID funcional nº 51395630, vínculo: 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na DIR/DIR, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/04/2024 - Processo nº SEI-260006/013045/2024.

Id: 2562766

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**ATO DO DIRETOR
DE 29.04.2024**

PORTARIA FFP Nº 018/2024 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Prof.ª Dr.ª ROSIMERI DE OLIVEIRA DIAS, matr. nº 33.969-7, lotada no Departamento de Educação da Faculdade de Formação de Professores (DEDU/FFP), instituída pela Portaria nº 015/FFP/2024, considerou a avaliada **APROVADA** para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/052873/2023.

Id: 2562765

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.04.2024**

As referidas Portarias relacionadas abaixo ficam apostiladas para fazerem constar que ficam:

PORTARIA SGP Nº 044/2022 - FIXADOS em R\$ 21.493,66 os proventos mensais de ANGELA CARRANCHO DA SILVA, Professor Associado, matr. nº 32.560-5, ID Funcional 6076270, a contar de 14/02/2022. Processo nº SEI-260007/007563/2021.

PORTARIA SGP Nº 360/2022 - FIXADOS em R\$ 10.028,62 os proventos mensais de ANTONIO ETEVALDO FERNANDES, Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia, matr. nº 26.360-8, ID Funcional 25724827, a contar de 15/06/2022. Processo nº SEI-260007/018327/2021.

PORTARIA SGP Nº 367/2022 - FIXADOS em R\$ 13.901,83 os proventos mensais de CARMEN MARQUES DE SOUZA Técnico Universitário Superior/Comunicador Social, matr. nº 05.059-1, ID Funcional 25581074, a contar de 15/06/2022. Processo nº SEI-260007/021812/2022.

PORTARIA SGP Nº 244/2022 - FIXADOS em R\$ 8.512,31 os proventos mensais de SUELI FERREIRA DE ARAUJO DE SOUZA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 32.045-7, ID Funcional 25707531, a contar de 05/05/2022. Processo nº SEI-260007/031883/2021.

PORTARIA SGP Nº 370/2022 - FIXADOS R\$ 8.964,28 os proventos mensais de SILVANA LUZIA PEREIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 31.443-5, ID Funcional 25708155, a contar de 15/06/2022. Processo nº SEI-260007/008125/2021.

PORTARIA SRH Nº 115/2019 - FIXADOS em R\$ 11.291,52 os proventos mensais do inativo GASTÃO DE BRITO NETO, Técnico Universitário Superior/Farmacêutico Bioquímico, matr. nº 27.180-9, ID Funcional 3230446-3, a contar de 27/02/2019. Processo nº SEI-E-26/007/101849/2018.

PORTARIA SGP Nº 375/2022 - FIXADOS em R\$ 8.295,36 os proventos mensais de SITAGURA MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 33.035-7, ID Funcional 25758012, a contar de 20/06/2022. Processo nº SEI-260007/002845/2021.

Id: 2562767

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25.04.2024**

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores relacionados abaixo na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012:

PROCESSO Nº SEI-260007/062859/2023 - ÍRIS RANGEL TAVARES, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, matr. nº 42.163-6 - UERJ e Fisioterapeuta, matr. nº 3270092 - Universidade Federal Fluminense.

PROCESSO Nº SEI-260007/058092/2023 - ELISABETH DUTRA DE SOUZA, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.071-1 - UERJ e Enfermeiro, matr. nº 1703637 - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260007/065204/2023 - MELANNY BERNARDINO DE LIMA CARVALHO, Técnico Universitário II/Técnico em Laboratório, matr. nº 42.251-9 - UERJ e Técnico em Saúde, matr. nº 1733183 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

PROCESSO Nº SEI-260007/001801/2024 - FERNANDA DE AZEVEDO MEDEIROS, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 42.239-4 - UERJ e 2º Sargento, matr. nº 655397-4 - Comando da Aeronáutica.

PROCESSO Nº SEI-260006/006020/2024 - JOANA DA COSTA MACEDO, Professor Adjunto, matr. nº 42.315-2 - UERJ e Professor Docente I, matr. nº 3083902-1 - Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260007/065206/2023 - LAURA COUTINHO DOS SANTOS, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, matr. nº 42.204-8 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 2187117 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/006040/2024 - KELES FIRMINA ROSA SOARES, Técnico Universitário Superior/Tradutor e Intérprete de Línguas, matr. nº 42.310-3 - UERJ e Professor de Ensino Religioso - Protestante/Evangélico, matr. nº 285.063-4 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/007189/2024 - MURILO NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, matr. nº 34.481-2 - UERJ e proventos oriundos do cargo Professor I, matr. nº 10/115.874-0 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-01/10401/1997- LÍCITA a acumulação de cargos de LUIZ DE FRANÇA COSTA LIMA FILHO, Professor Titular, matr. nº 32.001-0 - UERJ e Professor 3º Grau, matr. nº 0309749 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012, ficando sem efeito a publicação no DOERJ de 25/04/2008.

DETERMINO a inclusão dos Docentes relacionados abaixo no Regime de Dedicacão Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019:

PROCESSO Nº SEI-260006/008572/2024 - GUILHERME PREATO GUIMARÃES, Professor Adjunto, matr. nº 42.323-6.

PROCESSO Nº SEI-260006/008662/2024 - PAULO ANGELO FACHIN, Professor Adjunto, matr. nº 42.319-4.

PROCESSO Nº SEI-260006/009275/2024 - FLAVIO ROBERTO DE CARVALHO SANTOS, Professor Adjunto, matr. nº 39.934-5.

PROCESSO Nº SEI-260006/009397/2024 - HAROLDO CANDAL DA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 42.281-6.

PROCESSO Nº SEI-260006/011533/2024 - LEDA MARIA DA COSTA, Professor Adjunto, matr. nº 42.273-3.

PROCESSO Nº SEI-260007/064758/2023 - TACIANA MAIA DE SOUSA, Professor Adjunto, matr. nº 42.055-4.

PROCESSO Nº SEI-260006/010018/2024 - MIDIAN OLIVEIRA DIAS, Professor Adjunto, matr. nº 42.385-5.

PROCESSO Nº SEI-260006/008738/2024 - MIRNA ELIAS GOBBO, Professor Adjunto, matr. nº 42.320-2.

PROCESSO Nº SEI-260006/005210/2024 - EVELYNE FLORIDO LOBATO CAVALCANTE, Professor Adjunto, matr. nº 42.368-1.

PROCESSO Nº SEI-260006/010901/2024 - JÚLIO CESAR ALCANTARA DOS SANTOS SANCHES DE SOUSA, Professor Adjunto, matr. nº 42.428-3.

PROCESSO Nº SEI-260006/009917/2024 - JULIO CESAR DA ROCHA, Professor Adjunto, matr. nº 42.317-8.

Id: 2562768

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.04.2024**

PROCESSO Nº SEI-100005/002661/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI nº 72892826).

PROCESSO Nº SEI-100005/001468/2024 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

PROCESSO Nº SEI-100005/002975/2024 - INDEFIRO com base na análise da Coordenadoria de Transporte Complementar (72772118).

Id: 2562761

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 494 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo SEI-220008/001239/2020; e

- o disposto no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 07/2020, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELLI-EPP a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Laércio William Mello da Silva - ID funcional 5028343-0 - Gestor do Contrato;

2 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Fiscal Administrativo do Contrato;

3 - Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a Servidora Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5105195-8, como substituta do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP Nº 353/2021.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente AGETRANSP

Id: 2562730